

DIÁRIO OFICIAL Nº. 31016 de 28/09/2007

**GABINETE DA GOVERNADORA
DECRETOS**

DECRETO Nº 471, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Nomeia os membros do Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Política de Desenvolvimento da Economia Extrativista no Estado de Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 370, de 23 de agosto de 2007, que Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Política de Desenvolvimento da Economia Extrativista no Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº 287, de 12 de setembro de 2007, e do Processo nº 2007/343985 do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº 681/2007 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear, com base nos termos do art. 2º do Decreto nº 370, de 9 de agosto de 2007, para o Grupo de Trabalho com vistas à elaboração de proposta de Política de Desenvolvimento da Economia Extrativista no Estado do Pará, os representantes a seguir discriminados:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

TITULAR: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Suplente: SYGLEA REJANE MAGALHÃES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA

Titular: PAULO ROBERTO PINTO

Suplente: JAIME ESTUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI

Titular: MANOEL BENEDITO NASCIMENTO FARIAS

Suplente: MARIO RODRIGUES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT

Titular: JOSÉ ADRIANO MARINI

Suplente: ADJARD GAIA CRUZ

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER

Titular: MILTON GUILHERME DA COSTA MOTA

Suplente: RAIMUNDO MENDES ÉLLERES

CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS-CNS

Titular: ATANAGILDO DE DEUS MATOS

Suplente: FÁTIMA CRISTINA DA SILVA

FÓRUM DA AMAZÔNIA ORIENTAL-FAOR

Titular: CARLOS AUGUSTO RAMOS

Suplente: MARCOS XIMENES PONTES

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO PARÁ-FETAGRI

Titular: RITA DA LUZ SERRA

Suplente: MANUEL IMBIRIBA SARMENTO

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR-FETRAF

Titular: ANTÔNIO LOPES NETO

Suplente: FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

TEMBRO DE 2007.

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)